



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais ..... 2

### Licitações e Contratos

Autorização da Autoridade Competente ..... 3

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Auriflamma

### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL

#### LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará, recebendo propostas/orçamentos para:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE CONTÊNER METÁLICO DE 39M<sup>3</sup> (TROCAR O CONTÊNER 1X POR SEMANA).**

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: [licitacao@auriflamma.sp.gov.br](mailto:licitacao@auriflamma.sp.gov.br) e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: [compras2@auriflamma.sp.gov.br](mailto:compras2@auriflamma.sp.gov.br); devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Auriflamma, 02 de abril de 2.025.

**PAULO CEZAR SANCHES**

Agente de Contratação



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Licitações e Contratos

#### Autorização da Autoridade Competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.660.594/0001-03**

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 1º FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA E 2º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DE AURIFLAMA, NO ANO DE 2.025.

Eu, **RICARDO INÁCIO MANO**, Diretor do Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que são a mim conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, da empresa **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, com sede na Rua Cláudio Luiz de Castilho, nº 435, Bairro Centro, CEP: 15.360-000, na cidade de Sud Mennucci/SP, pelo valor de R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/21.

Auriflama/SP, 28 de março de 2.025.

**RICARDO INÁCIO MANO**  
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo